



**INDICAÇÃO N.º 74/2019.**

**Data: 09/08/2019.**

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DA ADEQUADA DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL (MATERIAL CONTAMINADO E PERFUROCORTANTE).**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pleito decorre da necessária implementação de melhores condições para a adequada destinação dos resíduos gerados no Posto de Saúde municipal. O tema é matéria de exímia relevância e possui extensa e específica regulamentação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dentre os quais a Resolução RDC n.º 222/2018, que regulamenta as “Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.”

Os resíduos gerados pela unidade de saúde, possuem alto potencial patogênico e infeccioso, assim como de degradação ao meio ambiente, como tal exigindo apropriado processo de descarte, sob pena da promoção de grave risco a saúde.

Neste norte importante iniciativa se perfaz pela elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Conjunto de procedimentos que contempla a geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos.

Sendo o que havia, dada a exímia relevância intrínseca a matéria, encaminho a presente no aguardo de sua possível análise, e acolhimento.

Sala das sessões em 12 de agosto de 2019

**VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora**